

## **O PNAEBA, uma Política Pública de Educação de Adultos Inovadora**

Manuel Lucas Estêvão\*

Passa, no corrente ano, o quadragésimo aniversário da Lei nº3/79, de 10 de janeiro, que determinou a elaboração do PNAEBA - Plano Nacional de Educação de Base dos Adultos, e da entrega, pelo Governo, do plano na Assembleia da República, em julho de 1979.

O PNAEBA, constituiu uma das mais importantes políticas públicas de educação de adultos posteriores ao 25 de Abril. Alberto de Melo considerou-o “o mais completo e fundamentado instrumento de política pública para a Educação de Adultos (EA) em Portugal”. Hoje, quando, no seu Programa, o XXII Governo Constitucional se propõe lançar o Plano Nacional de Literacia de Adultos, “no sentido de promover a alfabetização, a inclusão social e a qualificação”, torna-se, ainda mais, oportuno revisitá-lo.

Na conceção do Plano quis-se, desde logo, fugir aos modelos, até então dominantes - o “escolar” e o das “campanhas de alfabetização”, de combate ao “mal”, ou à “chaga”, do analfabetismo - que se sobrepunham às culturas locais e regionais, sem atenderem aos contextos territoriais, culturais, sociais e económicos onde as ações decorriam. Caminhou-se, no PNAEBA, em sentido contrário ao das campanhas de alfabetização e “dinamização cultural”, anteriores a ele, que se haviam desenvolvido, principalmente, “do centro para a periferia, da cidade para o campo”. Teve-se a preocupação de contemplar a diversidade de formas e expressões da Educação de Adultos e prosseguiu-se a ideia de (re) construção de um subsistema educativo não subordinado ao paradigma escolar.

Na elaboração do Plano deu-se particular importância à investigação e à auscultação e participação dos interessados e da população em geral.

Realizaram-se onze “estudos preparatórios”, para fundamentação do Plano, consubstanciado este num “Relatório de Síntese”. Recorreu-se aos escassos técnicos de que dispunha a Direcção-Geral de Educação Permanente (DGEP), a outros então admitidos e a jovens técnicos a ela exteriores, em parte regressados do estrangeiro onde tinham feito estudos nas áreas da Educação e Sociologia, ou trabalhado em EA com emigrantes portugueses. Entre estes, contou-se, então, com nomes, hoje bem conhecidos, como os de José Mariano Gago, Ana Benavente, Lucília Salgado ou Karin Wall

Quanto à auscultação e participação, foram inquiridas cerca de 550 entidades (associações populares, autarquias e outras) com ações de educação de adultos; realizaram-se dezenas de entrevistas individuais com animadores culturais; efetuaram-

se 180 inquéritos a participantes em ações de alfabetização; realizaram-se diversos debates com especialistas, animadores e alfabetizadores, bem como encontros com peritos internacionais. Auscultou-se a população, em geral, através de um inquérito de opinião, realizado por amostragem.

No PNAEBA foi-se muito para além do estabelecido na Lei que determinou a sua elaboração. Os limitados objetivos apontados na Lei (eliminação do analfabetismo e acesso dos adultos à escolaridade obrigatória), foram significativamente ultrapassados no Plano, ao assumir, como seus, o do “desenvolvimento cultural e educativo da população, tendo em vista a sua valorização pessoal e a sua progressiva participação na vida cultural, social e política”; e o de “assegurar, de modo permanente, a satisfação das necessidades básicas de educação formal e informal, de adultos, através da implementação gradual, em todo o País, de um sistema regionalizado que (...) constitua o embrião de um sistema de educação permanente”.

Encontra-se, mesmo, no PNAEBA, uma “perspetiva subversiva” ao considerar a EA como “uma linha motriz na transformação de todo o sistema de ensino, segundo as exigências da educação permanente, e o ideal da sociedade educativa” (*Relatório Síntese*, 1979).

Mais do que a simples aprendizagem da leitura, a alfabetização é nele entendida como “um exercício de compreensão e transformação, ativas e críticas da realidade”. Em EA, em geral, segundo o PNAEBA, reconhecem-se e validam-se os saberes já anteriormente adquiridos pelos adultos, bem como a sua experiência de vida, do que decorre a possibilidade de ingresso direto em qualquer nível de ensino e de recorrência. Quanto aos conteúdos programáticos, assegura-se uma relação estreita entre os conhecimentos e práticas a adquirir e o meio do adulto em formação.

Quanto aos métodos pedagógicos preconizados, segundo o Plano: deve partir-se da análise das necessidades de aprendizagem; o animador e o participante estão em pé de igualdade (horizontalidade da relação); o animador está também em aprendizagem; parte-se da prática, daquilo que os participantes sabem ou conhecem; a aprendizagem deve conduzir, sobretudo, à aquisição ou desenvolvimento de capacidades; as atividades de educação de adultos devem, sobretudo, basear-se na exploração, descoberta e pesquisa do meio físico e social do participante.

Pelos objetivos, métodos e práticas nele anunciadas, e pela sua execução (embora apenas parcial), pode dizer-se que ao PNAEBA correspondeu, pela primeira vez, uma tentativa de gerar uma política pública de educação permanente de âmbito nacional, em Portugal. Pela consistência, qualidade e coerência do projeto, pelo consenso que ele obteve na sociedade portuguesa e pelas realizações que conseguiu nos poucos anos em que sobreviveu foi, sem dúvida, também, a mais promissora e significativa política pública de Educação de Adultos das duas décadas seguintes à Revolução.

Viveu-se, em Portugal, no final dos anos 70 do século passado e nos primeiros anos da década seguinte, pela dinâmica criada com o PNAEBA, um dos períodos de mais intensa e frutuosa atividade, impulsionada pelo Estado, no campo da Educação de Adultos.

O Plano chegou ao fim do que era a sua 1ª fase de execução já sem fôlego; a segunda fase (que seria de outros cinco anos), nem chegou a ser programada. A Direção Geral de Educação de Adultos – que conduzia a sua execução - foi extinta. Gradualmente, a Educação de Adultos (e os promissores programas e projetos “regionais integrados”) dissolveu-se no sistema escolar ou foi-lhe ficando “subordinada”. As estruturas distritais perderam a autonomia e foram integradas nas Coordenações das Atividades Educativas, órgãos desconcentrados do Ministério da Educação. As Comissões Organizadoras de Alfabetização e Educação de Adultos acabaram. Mesmo o número de participantes em ações de alfabetização e educação básica elementar, que atingira 21 000 em 1981/82, já só era de 17 000 em 1988/89, quando, em “velocidade de cruzeiro”, no PNAEBA, se previam 45000 formandos por ano.

Porém, a conceção do Plano, “tendo por base a flexibilidade, o território e a integração”, numa perspetiva de descentralização e de “insubordinação relativamente ao paradigma escolar”, manteve atualidade durante muitos anos (A. I. Nogueira, *Para uma Educação Permanente à Roda da Vida, IIE, 1996*). Durante muitos anos depois, também, ainda se continuou-se a ouvir falar do “espírito da Educação de Adultos”, de “um certo estilo que ficou, uma certa cumplicidade, ideais que permaneceram, ou a memória deles (...)”, escreveu-o, na *Noesis*, Licínio Lima.

\*Diretor-geral de Educação Permanente, e de Educação de Adultos, entre 1978 e 1982.